



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

**HORTENCIO LALA NETO**, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **MÁRIO VILLALVA** servidor público do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula nº 4224-1.

**Art. 2º** - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da Carta Magna c.c art. 14 da Lei Municipal nº 2.358/2008, o valor dos proventos será calculado pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pelo servidor e com reajuste pelo INSS.

**Art. 3º** - A data inicial do benefício será a partir de 17/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de setembro de 2024.

**HORTENCIO LALA NETO**

Diretor Presidente